ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA (CLXXXVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2018, EM BRASÍLIA–DF.--
---

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Octogésima Oitava (CLXXXVIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Vigésima oitava (XXVIII) Sessão Plenária da (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 013/2018, de 22 de Maio de 2018, presidida pelo Presidente da Autarquia Lauricio Monteiro Cruz - CRMV-DF Nº1308, Vice-Presidente Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 1309, do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667, do Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF n° 0240/Z e dos Conselheiros Efetivos: – CRMV-DF nº 0554, Marina Zimmermann Galvão – CRMV-DF nº 1322, Luiza Helena Rocha da Silva – CRMV-DF nº 0847, Rafael Silva de Souza CRMV-DF nº 1651 e do Conselheiro Suplente Frederico Torres Braz – CRMV-DF nº1622. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 28/05/2018, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA (**CLXXXVII) **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Octogésima quarta Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. Da Presidência 3.1- Para conhecimento. 3.2 - Da Secretaria-Geral**. **3.2.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.467 Médicos Veterinários e 173 Zootecnistas e 1.592 empresas ativas. **Para conhecimento. 3.2.2 – Solicitação de declaração de imposto de renda.** Com a palavra, o Secretário Geral Roberto Gomes Carneiro solicitou que todo o Conselheiro enviasse a declaração de imposto de renda o mais breve possível, podendo ser enviado através de e-mail. **3.3 – Da Tesouraria.** Com a palavra o Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros expôs o relatório de Projeção de arrecadação orçamento de 2018. **Para conhecimento. 3.4 – Dos Conselheiros.** Com a palavra Conselheiro Frederico Tôrres informou que a DEMA esta a nossa disposição para receber denuncia de maus-tratos. A Conselheira Marina Zimmermann agradeceu o empenho de todos na realização do "Workshop" de

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Deontologia. Continuando a Conselheira comunicou seu desligamento da Câmara Técnica de Educação do CFMV. Com a palavra o Conselheiro Rafael Silva comentou sobre o questionamento da necessidade ou não de um RT no Fun Festival. Após discussão a Plenária decidiu que os responsáveis fossem convidados para uma DIREX junto com os representantes da Câmara de Pequenos Animais. **Para conhecimento. 3.4.1- IV - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.1 - Registro, Secundárias, Transferências, Cancelamentos e Recurso e Defesa contra Autos de Infração de Profissionais Aprovado por unanimidade. 4.1.1 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0753/2018,** Interessado: ARLENE SILVA MARQUES. Assunto: Solicitação de cancelamento ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0631/2018,** Interessado: ERIKA TALAMONTE GONÇALVES SOUSA. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0820/2018,** Interessado: KAMILLA MHAYARA DOS SANTOS BRITO. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("Ad Referendum"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição principal. **Aprovado unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0631/2018,** Interessado: ERIKA TALAMONTE GONÇALVES SOUSA.. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0637/2018,** Interessado: MARIA DA GLÓRIA HOLANDA MESQUITA Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0638/2018,** Interessado: JANARA LAÍS XAVIER BISPO MENDES.. Assunto: Solicitação de inscrição da principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado unanimidade. 4.1.7- Processo Adm. CRMV-DF nº. 0639/2018** Interessado: LUIZ FERNANDO MARTINS DOS REIS Interessado Assunto:

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0729/2018,** Interessado: JÉSSICA MARESCH DE ARAUJO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0740/2018,** Interessado: MARTHA GIRADI NAGB. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0754/2018,** Interessado: FERNANDA GALDINO GONÇALVES. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0761/2018,** Interessado: KAROLLINY BRAZ DE ARAUJO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0772/2018,** Interessado: RICARDO BRAZ DE TOLEDO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0777/2018,** Interessado: CONSTANCE GRAZIELLA MADELEINE CLAUDON. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0690/2018,** Interessado: LÚCIO ZEIDAN DE OLIVEIRA .Assunto: Solicitação de inscrição

principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1576/2016,** Interessado: JULIA MOLINA DA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0555/2018,** Interessado. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0713/2018,** Interessado: SÉRGIO DOS SANTOS NÓBREGA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0789/2018** Interessado: BÁRBARA FRANÇA TEIXEIRA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.18 Processo Adm. CRMV-DF nº 0627/2018,** Interessado:KAROLINE CUNHA DA SILVA Assunto: Solicitação de inscrição provisória , Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição provisória . **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.19- Processo Adm. CRMV-DF nº 0763/2018,** Interessado: MÁRCIO JAMERSON PINHEIRO LÚCIO . Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1891/2018,** Interessado: LESLIE SINGER PRESCOTT. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo

atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1467/2006,** Interessado: GUSTAVO MOREIRA CARVALHO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0753/2018,** Interessado: Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0513/2018,** Interessado: ANA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIR. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0600/2018** Interessado:HELLEN CRISTINY COSTA SALES. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**.**4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0522/2016,** Interessado: GÓES & HUMIG LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LUCAS MARTINS BORGES– CRMV-DF n° 03867, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está - previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**.**4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0490/2016,** Interessado: CONS. VET. ANA PAULA VASCONCELOS SILVA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ANA PAULA VASCONCELOS SILVA – CRMV-DF n° 03738, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está

previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0463/2018,** Interessado: CONS. VET. CAROLINA REZENDE DE ALMEIDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CAROLINA REZENDE DE ALMEIDA – CRMV-DF n° 04052, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0756/2018,** Interessado: MARCELLE SOARES MENDES DE GUIMARÃES. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARCELLE SOARES MENDES DE GUIMARAES CABANELAS – CRMV-DF n° 03409, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.29 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0680/2018,** Interessado: AGROPECUARIA FRANCISCO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RAQUEL REZENDE VIANA– CRMV-DF n° 01624, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0787/2018** Interessado: CONSUL. VET. ROSILENE GOMES PEIXOTO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ROSILENE GOMES PEIXOTO– CRMV- DF n° 02947, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. (DF n° 02947, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.31- Processo Adm. CRMV-**

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

DF nº 0787/2018 Interessado: CENTRO DE INTERNAÇÃO E ORTOPEDIA V. LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. PATRICIA MENDES SORIANO – CRMV-DF n° 03361, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0683/2018** Interessado: SOROR LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RENATA RENDY RAMOS– CRMV-DF n° 01729, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0624/2018** Interessado: SABOR DA CORTE COMERCIODE ALIM. EIRELI EPP. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LAURA CAMILA DE OLIVEIRA – CRMV-DF n° 01815, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0687/2018** Interessado: FABIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. JULIO CESAR DA SILVA – CRMV-DF n° 02931, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.35- Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0072/2018** Interessado: COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. SARAH FERNANDES MARQUES– CRMV-DF n° 03353, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação**

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.36 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0071/2018 Interessado: COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. SARAH FERNANDES MARQUES– CRMV-DF n° 03353, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0076/2018** Interessado: CONS. VET. YORRANE SILVA DE SOUZA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. YORRANE SILVA DE SOUZA– CRMV-DF n° 03614, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0788/2018** Interessado: NAYARA PEIXOTO FIDELIS. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ROSILENE GOMES PEIXOTO– CRMV-DF n°02947, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.139- Processo Adm. CRMV-DF nº 02433/2017,** Interessado:PRICILA ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES PASSOS Assunto: Cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0801/2018,** Interessado: CASA DE RAÇÃO ALMEIDA E ALMEIDA LTDA ME.Assunto: Cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.41 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0708/2018,** Interessado: CONS. VET. AMIGO FIEL. Assunto: Cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por**

(Ata da CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

unanimidade. 4.1.42- Processo Adm. CRMV-DF nº 0707/2018, Interessado: ASSUNCAO E ASSUNCAO COM. DE ART. P/ ANIMAIS E SERV. VETERINA. Assunto: Cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.43 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0078/2018,** Interessado: PET GLAMOUR S2 EIRELI - ME. Assunto: Cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. Para conhecimento. 4.1.44 - ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 –Reagendamento das Sessões Plenárias -** Com a palavra o Secretario Geral Roberto Carneiro sugeriu que as datas para a realização da próximas Plenárias fossem alteradas para a metade de cada mês pois caso houvessem alguns imprevistos passaríamos a ter mais datas para um novo agendamento. A Plenária concordou e foram decidas novas datas que passaram a ser 189° 18 de junho de 2018, 190° 16 de julho de 2018, 191° 20 de agosto de 2018, 192° dia 17 de setembro de 2018, 193° 19 de outubro de 2018, 194° 19 de novembro de 2018, 195° 14 de dezembro. **V – PROCESSOS DE CONTÁBIL E FINANCEIRA. 5.1. –** Aprovação da Prestação de Contas e relatório de atividades do CRMV-DF, referente ao exercício de 2017. Com a palavra o senhor Presidente procedeu à leitura da Prestação de Contas do CRMV-DF referente ao exercício de 2017, informando que a mesma já foi previamente analisada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas do CRMV-DF. Em discussão e posterior votação **aprovada por unanimidade a Prestação de Contas e relatório de atividades do CRMV-DF referente ao exercício de 2017. Para conhecimento. VI - PARA O QUE OCORRERVII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 28 de maio de 2018.

LAURICIO MONTEIRO CRUZ,_____,SAULO BORGES LUSTOSA_____,ROBERTO GOMES CARNEIRO_____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____,LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA_____,MARINA ZIMMERMANN GALVÃO_____,PRISCILLA PEREIRA MOURA_____,RAFAEL SILVA DE SOUZA _____, CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI_____,FREDERICO TÔRRES BRAZ_____.